



Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VII Nº 069 - SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2019 - PÁG(S). HOJE: 5

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Portaria 01

PREFEITURA DE ARARI CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 23/2019 - GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DE ARARI-MA**, amparo na Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público do Município de Arari -MA, Lei nº 381/1993, art. 137, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas respectivas leis e artigos acima,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a quantidade de servidores públicos municipais que contemplam mais de uma função ou que acumulem matrículas neste Município, analisando a compatibilidade das funções e carga

horária com os mesmos em obediência ao art. 37, XVI da CF:

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação, unificação e exoneração se assim existir:

I- **JOSÉ DO ESPIRITO SANTOS ERICEIRA SOBRINHO**-matrícula nº 87-1 – Presidente (Agente Administrativo);

II- **RAIMUNDO MACHADO SOUSA** matrícula nº 10065- membro (Agente Administrativo);

III- **ALDAIR SOUSA FERNANDES**- matrícula nº 2310-1 – membro (Agente Administrativo).

Art. 3º - DETERMINAR que seja a Comissão acima declinada para apurar,

investigar, elaborar e homologar os respectivos relatórios de andamento elaborados pela Comissão e submetidos ao crivo da mesma para apurar os fatos ensejadores que originaram a criação desta.

Art. 4º - DETERMINAR nos termos da Lei que a presente Comissão ora instaurada, seja conduzida pelo Secretário Municipal de Administração, dando-lhe amplos e irrevogáveis poderes, inclusive, para nomeação e escolha de outros membros, caso seja necessário, que trabalharão no referido processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arari- MA, 04 de Abril de 2019.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA

Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo,

Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br